

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
SECRETARIA DO FÓRUM

/// P O R T A R I A Nº 023/2016 ///

A Excelentíssima Senhora Doutora **VIVIAN HEY WESCHER** – Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando Decreto Municipal onde estabelece o fechamento das repartições públicas e comércio em geral neste município, no dia 20 (*vinte*) de janeiro de 2017, haja vista a comemoração do Padroeiro deste Município;

RESOLVE:

DETERMINAR - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense na referida data.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu,**(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** – secretária da direção do fórum, digitei e subscrevi.-----


VIVIAN HEY WESCHER
Juíza de Direito